



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias a Servidores e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 1º a 30 de dezembro de 2022) ao servidor:

- I- **Klinger Soares Dias**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-13.117.132, inscrito no CPF sob o nº 107.357.406-74, ocupante do cargo de tesoureiro, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.

Art. 2º Fica concedido férias (do dia 2 a 31 de janeiro de 2023) aos servidores:

- I- **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º MG-17.097.862, inscrito no CPF n.º 105.041.666-03, ocupante do cargo de assistente legislativo, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG;
- II- **Paulo Dionísio de Castilho**, brasileiro, casado, portador do RG n.º M-4208960, inscrito no CPF n.º 536.972.196-34, ocupante do cargo de porteiro/recepcionista, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.
- III- **Renato dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. MG-8.188.148, inscrito no CPF nº. 900.729.286-20, ocupante do cargo de assessor parlamentar, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 21 de novembro de 2022.

Luiz Antônio Correia
Presidente da Câmara Municipal